

# Diário Oficial



Ano XIII | Nº 845 | Macau, 16 de janeiro de 2015

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1135, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.  
Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015 do município de Macau-RN.  
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAU.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 125.455.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).  
Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme as especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

|                                          |            |                       |
|------------------------------------------|------------|-----------------------|
| <b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>            | <b>R\$</b> | <b>118.342.000,00</b> |
| 1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA                 | R\$        | 10.806.000,00         |
| 1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES           | R\$        | 1.212.000,00          |
| 1.3 - RECEITA PATRIMONIAL                | R\$        | 467.000,00            |
| 1.4 - RECEITA INDUSTRIAL                 | R\$        | 0,00                  |
| 1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS                | R\$        | 450.000,00            |
| 1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES           | R\$        | 103.363.200,00        |
| 1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES          | R\$        | 2.043.800,00          |
| <b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>           | <b>R\$</b> | <b>15.675.000,00</b>  |
| 2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO               | R\$        | 200.000,00            |
| 2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS                  | R\$        | 400.000,00            |
| 2.3 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL          | R\$        | 15.050.000,00         |
| 2.4 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL         | R\$        | 25.000,00             |
| <b>9 - DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b> | <b>R\$</b> | <b>-8.562.000,00</b>  |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                  | <b>R\$</b> | <b>125.455.000,00</b> |

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

|        |   |                                             |     |               |
|--------|---|---------------------------------------------|-----|---------------|
| 319004 | - | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO           | R\$ | 349.000,00    |
| 319011 | - | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-P. CIVIL       | R\$ | 18.528.000,00 |
| 319012 | - | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-P. MILITAR     | R\$ | 6.000,00      |
| 319013 | - | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | R\$ | 3.697.450,00  |
| 319016 | - | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-P. CIVIL          | R\$ | 363.750,00    |
| 319034 | - | OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.CONT.TERCEIRIZADO | R\$ | 10.000,00     |
| 319091 | - | SENTENÇAS JUDICIAIS                         | R\$ | 1.915.000,00  |
| 319092 | - | DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES            | R\$ | 62.250,00     |
| 329010 | - | OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL        | R\$ | 6.700.000,00  |
| 329021 | - | JUROS SOBRE À DÍVIDA POR CONTRATO           | R\$ | 360.000,00    |
| 335041 | - | CONTRIBUIÇÕES                               | R\$ | 4.901.250,00  |
| 335043 | - | SUBVENÇÕES SOCIAIS                          | R\$ | 190.000,00    |
| 339003 | - | PENSÕES                                     | R\$ | 3.000,00      |
| 339004 | - | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO           | R\$ | 10.000,00     |
| 339008 | - | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS             | R\$ | 1.000,00      |
| 339010 | - | OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL        | R\$ | 533.000,00    |
| 339014 | - | DIÁRIAS – CIVIL                             | R\$ | 117.500,00    |
| 339018 | - | AUXÍLIO FINANCEIROS A ESTUDANTES            | R\$ | 208.000,00    |
| 339019 | - | AUXÍLIO FARDAMENTO                          | R\$ | 10.000,00     |
| 339030 | - | MATERIAL DE CONSUMO                         | R\$ | 7.143.000,00  |
| 339031 | - | PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPOR. E OUTRAS  | R\$ | 148.000,00    |
| 339032 | - | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA           | R\$ | 4.441.000,00  |
| 339033 | - | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO          | R\$ | 109.000,00    |
| 339035 | - | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                     | R\$ | 974.000,00    |
| 339036 | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA      | R\$ | 15.047.500,00 |
| 339037 | - | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                      | R\$ | 61.500,00     |
| 339038 | - | ARRENDAMENTO MERCANTIL                      | R\$ | 8.500,00      |
| 339039 | - | OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍCA         | R\$ | 19.598.480,00 |
| 339041 | - | CONTRIBUIÇÕES                               | R\$ | 200.000,00    |
| 339043 | - | SUBVENÇÕES SOCIAIS                          | R\$ | 50.000,00     |
| 339046 | - | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                         | R\$ | 100.000,00    |
| 339048 | - | OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FÍSICAS        | R\$ | 1.620.500,00  |
| 339092 | - | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | R\$ | 239.950,00    |
| 339093 | - | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | R\$ | 115.100,00    |
| 449051 | - | OBRAS E INSTALAÇÕES                         | R\$ | 28.016.270,00 |
| 449052 | - | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | R\$ | 8.318.500,00  |
| 449092 | - | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | R\$ | 8.500,00      |
| 459061 | - | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                        | R\$ | 100.000,00    |
| 469071 | - | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO    | R\$ | 1.190.000,00  |

|                               |            |                       |
|-------------------------------|------------|-----------------------|
| <b>SUB-TOTAL</b>              | <b>R\$</b> | 125.455.000,00        |
| <b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b> | <b>R\$</b> | 0                     |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>       | <b>R\$</b> | <b>125.455.000,00</b> |

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Autorizado a:

I. Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II do artigo 167 da Constituição Federal;

II. Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64;

III. Fazer remanejamentos de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em, Macau (RN), 30 de dezembro de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

DECRETO Nº 2181 /2015, DE 07 DE JANEIRO DE 2015  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,  
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,  
DECRETA’  
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Barão do Rio Branco, s/n – Centro– Macau/RN, com uma área de 1.383,25m2 e com um valor venal definido em R\$ 181.482,40(cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos ), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário(a) o Sr(a). Flávio Vieira Veras, CPF nº 466.461.104-30 e sua esposa Erineide dos Santos Silva Veras, CPF nº 904.304.764-34.  
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 07 de janeiro de 2015.  
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal –  
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos -

DECRETO Nº 2185 /2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,  
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,  
DECRETA’  
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua João Amaral Fernandes, 102 – Valadão – Macau/RN, com uma área de 102,60m2 e com um valor venal definido em R\$ 8.411,14(oito mil, quatrocentos e onze reais e catorze centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário(a) o Sr(a). Francisco de Assis Silva, CPF nº 904.128.854-68 e RG nº 1.358.306-SSP/RN.  
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 15 de janeiro de 2015.  
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal  
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 001/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, a partir desta data, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, tendo seu mandato com vigência até 31 de dezembro do ano em curso.

| NOME                             | COMPOSIÇÃO      | FUNÇÃO                    |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Fagner Luiz Teodósio de Oliveira | Presidente      | Digitador                 |
| Marcos Aurélio de Oliveira       | Membro Efetivo  | Assistente Administrativo |
| Francisco Wellington S.da Cunha  | Membro Efetivo  | Vigia                     |
| Jeanne Venâncio da Costa         | Membro Suplente | CC-4                      |

Obs.: Nas ausências da Presidente assumirá a presidência desta Comissão Marcos Aurélio de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Macau(RN), 02 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

Ailson Salustiano Targino -Secretario de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, a partir desta data, constituir a Comissão Permanente de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Macau durante o período de 01 (um) ano:

| NOME                               | COMPOSIÇÃO      | FUNÇÃO                    |
|------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Shankilei Peixoto da Silva Bilico  | Presidente      | Assistente Administrativo |
| Patrícia Daniele de Souza Pereira  | Membro Efetivo  | Recepcionista             |
| Luan Eduardo do Nascimento Pereira | Membro Suplente | CC-5                      |

Obs.: Nas ausências da Presidente assumirá a presidência desta Comissão Patrícia Daniele de Souza de Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Macau(RN), 02 de janeiro de 2015

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 003/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, a partir desta data,

constituir a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Macau, tendo seu mandato com vigência até 31 de dezembro do ano em curso.

| NOME                             | COMPOSIÇÃO      | FUNÇÃO                    |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Fagner Luiz Teodósio de Oliveira | Pregoeiro       | Digitador                 |
| Marcos Aurélio de Oliveira       | Membro Auxiliar | Assistente Administrativo |
| Francisco Wellington S. da Cunha | Membro Auxiliar | Vigia                     |
| Jeanne Venâncio da Costa         | Membro Suplente | CC-4                      |

Obs.: Nas ausências do Pregoeiro assumirá as funções de Pregoeiro Marcos Aurélio de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Macau(RN), 02 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria n º 004/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores Fátima Maria da Silva Costa- Agente Administrativo, Maria da Conceição Silva de Souza - Agente Administrativo e Veronica de Assis do Nascimento – Agente Administrativo para sob presidência do primeiro, fazerem parte Comissão que procede a conferencia de caixa mensalmente, de acordo com a Resolução 04/95, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 030/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Jeanne Venâncio da Costa, CPF nº. 720.683.704-25, para o Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC 4, lotado no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02/01/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos  
\*Republicado por incorreção

Portaria 032/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Jadson Kelly Baracho dos Santos, CPF nº. 068.187.194-65, do Cargo em Comissão de subcoordenador, símbolo CC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02.01.2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 033/2015, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Maria Nazaré Baracho, CPF nº. 048.174.774-58, para o Cargo em Comissão de Subcoordenadora, símbolo CC 5, lotado no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02/01/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 034/2015, DE 15 DE JANEIRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Raimundo Wilton Xavier, CPF nº. 230.931.374-20, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Desportos, símbolo CC- 1 B, lotado (a) na Secretaria de Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Portaria nº 036/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Luan Eduardo Nascimento Pereira, CPF nº. 112.211.824-47, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo CC 5, lotado no (a) Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02/01/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos

## Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 034/2015, DE 15 DE JANEIRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Raimundo Wilton Xavier, CPF nº. 230.931.374-20, para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Desportos, símbolo CC- 1 B, lotado (a) na Secretaria de Desportos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

AVISO AOS LICITANTES

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 014/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa na área da construção civil para execução dos serviços de readequação da área do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos do Município de Macau/RN.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, declara DESERTA a reunião do certame acima especificado, pelo motivo de não comparecerem interessados na presente sessão.

Macau/RN, 07 de janeiro de 2015.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

DESPACHO

O Prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e em harmonia com a Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE: Analisando detidamente o processo referente ao Pregão Presencial nº 028/2014, que trata da contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool hidratado, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para atendimento à frota de veículos e automotivos da Prefeitura Municipal de Macau/RN, recepcionamos e acolhemos a Decisão apresentada pelo Pregoeiro. E sendo assim, consideramos INABILITADA a empresa MARINHO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Em consequência, dê-se publicidade.

Macau/RN, 16 de janeiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

Prefeito Municipal

AVISO AOS LICITANTES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de botijão com 13 kg de gás de cozinha – GLP, para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Macau/RN, para o ano de 2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Macau, designado pela Portaria nº 003/2015, de 02 de janeiro de 2015, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, declara DESERTA, a reunião do certame acima especificado por nenhuma empresa comparecer a sessão.

Macau/RN, 12 de janeiro de 2015.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Pregoeiro

Comissão de Pregão

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool hidratado, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para atendimento à frota de veículos e automotivos da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa que, a sessão de continuação do Pregão Presencial 028/2014, do objeto acima especificado, acontecerá no dia 21 de janeiro de 2015, às 08 (oito) horas.

Macau/RN, 16 de janeiro de 2015.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira- Pregoeiro

Diário Oficial



Instrumento Oficial da  
**Prefeitura Municipal de Macau**  
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002



**CUBRA CAIXAS D'ÁGUA, TONÉIS E PNEUS.**

**NÃO DEIXE A DENGUE ESTRAGAR O SEU VERÃO.**

Ministério da Saúde

